

adoção de técnicas racionais de ablação.

O financiamento será executado em todas as regiões cafezeiras do País, através de Agentes Financeiros do Banco Central, atingindo cafezais cuja produção média nas últimas duas safras, normais, seja superior a 20 sacos de café por mil pés. Nestas condições, meta a atingir é a adubação em cerca de 1 bilhão de cafeeiros.

O valor do financiamento será adequado e constante da proposta apresentada pelo cafeicultor devidamente acompanhada de um projeto simples, elaborado por Engenheiro Agrônomo, observando-se o limite máximo de Cr\$ 500,00 por hectare.

O prazo será de dois anos com amortização marcada para após a colheita, com o acréscimo suficiente para a comercialização.

A utilização do crédito será efetuada mediante pagamento direto do Agente Financeiro aos vendedores, mediante apresentação dos respectivos comprovantes.

## Defensivos

Das pragas e doenças do café, na lavoura a broca do café e a ferrugem, atualmente, assumem grande importância. É necessário proteger as lavouras com a aplicação de inseticidas e fungicidas adequados, para evitar esses problemas e possibilitar boas colheitas. Surge então a necessidade de conceder crédito orientado para a execução desses tratamentos, originando os financiamentos agora programados.

Dentro dessas linhas, com os financiamentos para defensivos na lavoura cafeeira, o IBC, concedendo um crédito sem juros, objetiva a estimular os cafeicultores para promoverem a defesa fitossanitária dos cafezais, fornecendo os meios financeiros e a assistência técnica necessários.

O valor financiável será aquele constante da proposta apresentada pelo cafeicultor e instruída por Engenheiro Agrônomo, observando-se o limite de Cr\$ 60,00 por hectare para fungicidas, e Cr\$ 350,00 por hectare para inseticidas.

## Máquinas

Complementando a linha de financiamentos de defensivos serão também propiciados aos cafeicultores os meios necessários à aquisição dos equipamentos — pulverizadores e polvilhadeiras — para combate às pragas e doenças do café. Os cafeicultores poderão contar, assim, com inseticidas, fungicidas e com toda a aparelhagem de utilização.

Os recursos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional para essa causa visam a subsidiar por completo os juros dos que serão efetuados através de diversos Bancos, possibilitando condições de estímulo aos cafeicultores.



## Transferência para a lavoura dos ganhos obtidos no mercado internacional do café

No cumprimento do item 4 das tarefas, a diretoria do Instituto Brasileiro de Café, seguindo a orientação do Ministro da Indústria e do Comércio, Sr. Marcus Vinícius Pratini de Moraes, desencadeou uma série de entendimentos com os demais países produtores de café, que resultaram no estabelecimento do Acordo de Produtores, assinado em Genebra, em abril de 1972.

O acordo permitiu aos produtores, pela primeira vez, fixar o controle da oferta de café no mercado internacional, mecanismo que possibilitou também a elevação dos preços. Até então malograram os esforços dos países produtores para obter, mesmo no âmbito da Organização Internacional do Café, um preço justo para o café, compensando a desvalorização do dólar e a inflação internacional.

É importante assinalar a decisão da diretoria do IBC, determinando que todos os ganhos obtidos pelo café brasileiro no mercado internacional fossem de imediato transferidos à lavoura. Procurou-se desta maneira assegurar ao cafeicultor remuneração mais

justa para o seu produto, estabelecendo-se o declínio lento da cota de contribuição.

Este aumento de preços, quando se previa uma tendência de preços em declínio em princípios de 1972, é uma decorrência dos entendimentos bilaterais mantidos com a Colômbia e com a Costa do Marfim e que evoluíram para os acordos de Genebra e Paris, assegurando a união dos 11 maiores produtores de café em termos de controle da oferta.

## Comparação

Em termos comparativos, o quadro é o seguinte:

Em 8 de dezembro de 1971: o preço do café brasileiro era de 40,75 centavos de dólar por libra peso ou 53,79 dólares por saca. A cota de contribuição era de 21,87 dólares, ficando com o setor privado 31,92 dólares. A relação percentual era de 40,79% com a cota de contribuição e 59,3% com o setor privado.

Em 16 de junho de 1972: o preço do café brasileiro era de 45,00 centavos de dólar por libra peso ou 59,40 dólares por saca. A cota de contribuição era de 23,22 dólares, ficando com o setor privado 36,18 dólares. A relação percentual era de 39,1% com a cota de contribuição e 60,9% com o setor privado.